



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Nós, ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES e JOÃO BATISTA MACHADO FILHO, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva, apresentamos à Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do senhor JOSÉ SEVILO VILAS BOAS, ilustres cidadão pedralvense, ocorrido no dia 17 de maio.

José Sevilho nasceu aos 24 de outubro de 1941. Casado com Maria Bárbara Ferreira Vilas Boas com quem teve 4 filhos: Cléo Elci Vilas Boas Batista, Carlos Valdir Vilas Boas, Marcos Giovani Vilas Boas e Anelise Vilas Boas.

Amava seus 4 netos Letícia, Leonardo, Maria Dara e Igor e seus 2 bisnetos Joaquim e José Paulo.

Nascido e criado no Bairro das Pitangueiras, onde iniciou sua vida de casal. Para poder sustentar sua família não teve medo em desbravar novos horizontes, exercendo várias profissões até se aposentar como fiscal da prefeitura, que exerceu com muito afinco e dedicação, fazendo em sua vida muitos e muitos amigos.

José Sevilho Vilas Boas foi vereador por 2 mandatos pelo município de Pedralva.

Também trabalhou como fiscal na prefeitura prestando relevantes serviços ao município.

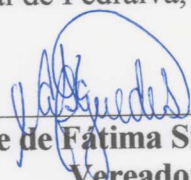
Foi um ótimo pai e marido, sendo um homem íntegro, dedicado à família, muito respeitoso e trabalhador.

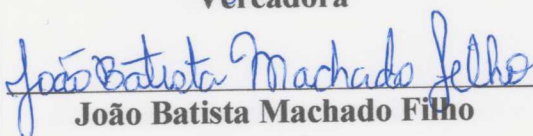
Não existem palavras que possam reconfortar os entes queridos, neste momento de dor e sofrimento. Mas não poderia deixar de prestar aqui uma singela homenagem a esta ilustre pessoa, exemplo ímpar de ser humano.

Com certeza deixará muitas saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo.

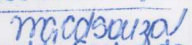
Neste momento de dor e tristeza, prestamos nossas condolências aos seus familiares, parentes e amigos.

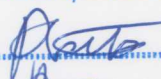
Câmara Municipal de Pedralva, 24 de maio de 2022.


Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora


João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 24/05/2022
Horas: 13:25
Protocolo: 267/2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24/05/22
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 